

Brasília, 26 de setembro de 2006.

Despacho SRENG/STPT 158/2006

Assunto: Análise de protótipo

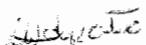
Senhor Diretor do SRENG,

Encaminhamos a Vossa Senhoria relatório de análise do protótipo apresentado pela empresa Comercial Marte de Móveis Ltda. referente ao pregão nº 080/2006, cujo objeto é a aquisição de cadeiras para sala de jantar especial.

Neste relatório, elaborado pelo autor da especificação técnica, o Sr. Antônio Nicolau Ferreira Brandão - Assessor da Presidência, em conjunto com o Laboratório de Análise de protótipo do Banco do Brasil SA, foram apontadas diversas desconformidades com as especificações técnicas.

Por essas razões a Fiscalização conclui pela **não aprovação** do protótipo apresentado pela empresa.

Respeitosamente,

  
**Lilian Vasconcellos França Volpato**  
Chefe do STPT / SRENG

  
**Ana Alice Braga Pereira**  
Arquiteta / STPT

\\SVLX024\STPT\Despachos\2006\06des158\_relatorio\_comercialmarte.doc



## **ANÁLISE DE PROTÓTIPO DE CADEIRA TIPO BRNO, APRESENTADO PELA EMPRESA COMERCIAL MARTE DE MÓVEIS LTDA.**

Em análise, realizada em conjunto com o Laboratório de Análise de protótipo do Banco do Brasil SA, consideramos reprovado, por não atender as especificações conforme descrito abaixo:



Fixação da estrutura ao corpo da cadeira fora de especificação.



O fundo da cadeira deveria ser em couro. E a qualidade do acabamento (grampos) está sofrível.



Idem, outro detalhe



Acabamento fora da especificação e sofrível. Foi especificada Madeira maciça muiracatiara e não aglomerado e o revestimento É em couro natural, o que também não foi atendido.

↑  
LISO É  
COURO  
NATURAL!



A densidade da espuma está totalmente fora do especificada (45 a 55, para encosto e 55 a 65, para assento) e não é em espuma injetada, moldada anatomicamente.



O assento e o encosto não são em madeira maciça, a espuma não é a especificada e o revestimento não é couro natural. Enfim, nada atende a especificação.



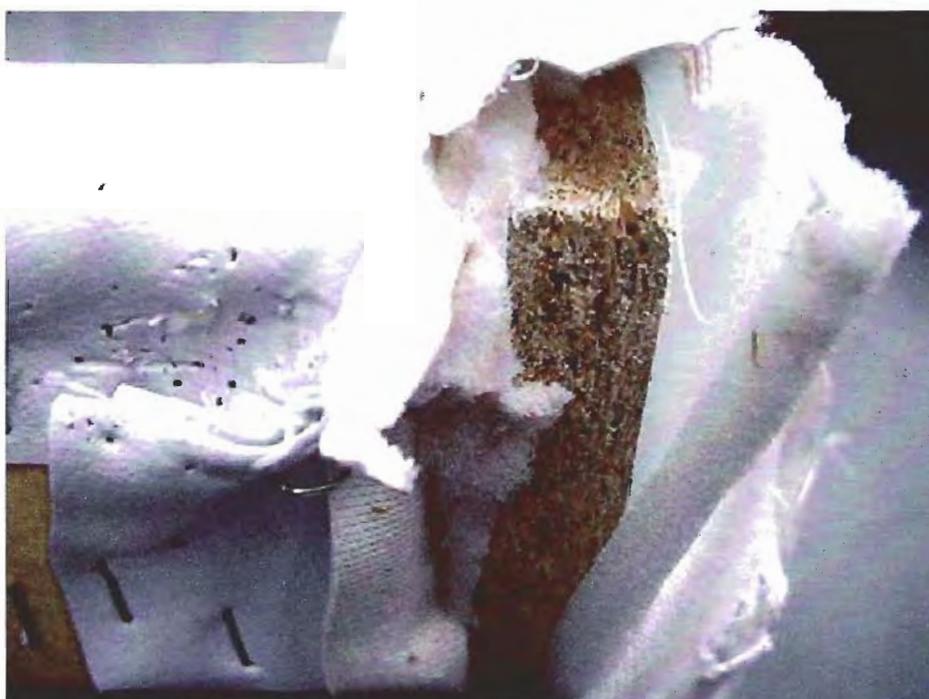
A especificação diz: "No encontro do assento com o encosto, o couro do encosto sofre uma dobra a 45°..." Não atendido.



Aglomerado, ao invés de madeira maciça certificada, com percintas De nylon como solicitado na especificação.



Detalhe de fixação do encosto ao assento fora da especificação e Acabamento (grampeamento) realizado de forma sofrível.



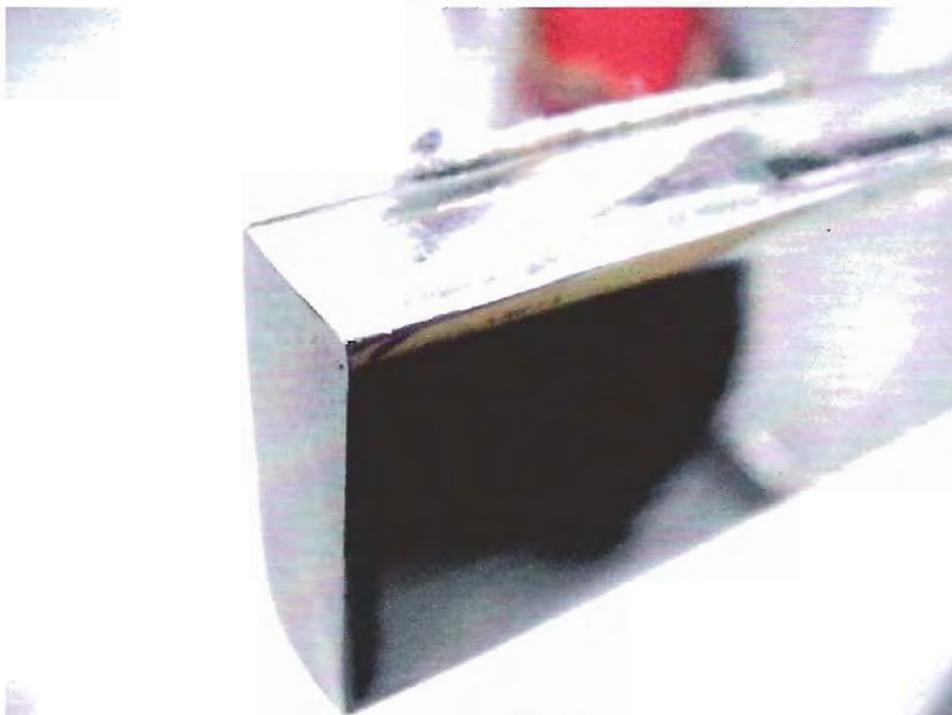
Idem, outro detalhe. Além disso, a fixação da estrutura metálica Ao assento e encosto não está conforme foi especificado.

A handwritten signature in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a cursive name.

171  
8



Fixação da estrutura ao encosto fora do especificado e com Acabamento (solda) de qualidade muito ruim.



Conforme a especificação, as extremidades da estrutura metálica Terão bordas arredondadas de raio aproximado de 3 cm. Não Atendido.

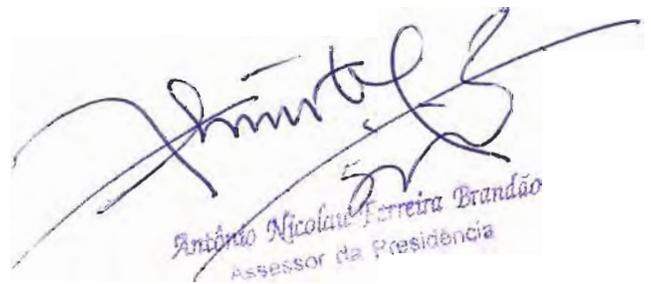
A handwritten signature or mark in blue ink, consisting of a large, stylized 'X' or similar symbol.



Soldas da peça metálica de qualidade sofrível.

Além das fotos acima, elencamos ainda:

- Erro na medida da profundidade da superfície do assento;
- Erro na medida da altura do encosto;
- Erro na medida da altura total do braço;
- Cor do revestimento fora do solicitado;
- Formato da espuma injetada abaulada na parte média não atendido;
- Densidade da espuma não atendida;
- Rolete em couro no acabamento do encosto e assento – não atendido;
- Papelão de estofamante para receber o couro do assento e do encosto – não atendido;
- Não atendida também a exigência de nivelamento perfeito e firme, sem desencontros, juntas, quinas pontiagudas, presente na especificação.
- Formato dos pés (estrutura metálica) não acompanha desenho da especificação;
- Erro na medida da altura total da cadeira;
- Erro na medida da profundidade total da cadeira;
- A fixação da estrutura no assento e encosto, diz a especificação: “ será efetuada por aparafusamento.... É introduzido um pino metálico na parte interna da estrutura de metal e rosqueado até meio centímetro para dentro da peça. Este pino tem profundidade para perfurar a madeira e ultrapassa 2 cm para fora da largura da peça, onde é feito o aperto com “porca”. Essa emenda fica invisível”. Mesmo tudo isso tendo sido mostrado, também, em fotos ilustrativas, nada foi atendido.

  
Antônio Nicolau Ferreira Brandão  
Assessor da Presidência